



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.181

Dispõe sobre denominação de en-  
tério e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

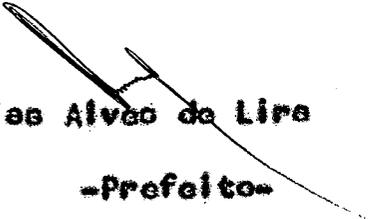
Faço saber que a Câmara municipal de Vereadores decretou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rue Escritor OSMAN LINS, a a-  
tual Rue do Rosário, localizada na Praça D. Luiz de Brito, nesta Ci-  
dade, em homenagem ao eminente Escritor Vitoriano que glorificou e  
elevou, através de seus livros, o nome histórico de Vitória de Santo  
Antão.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a man-  
dar confeccionar as respectivas placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 20 de Abril de 1988.

  
Elias Alvaro de Lira

-Prefeito-